

	MANUAL	Elaborado em: 28.06.2022	Pagina: 1 de 7
Título: Política Ambiental		Código: MN 00X EQTL Planejamento da Expansão e Meio Ambiente	Revisão: 0

1	INTRODUÇÃO	2
2	CAMPO DE APLICAÇÃO.....	2
3	PRINCÍPIOS.....	2
4	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE MEIO AMBIENTE.....	3
5	POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE.....	Erro! Indicador não definido.
5.1	Diretrizes de Mudanças Climáticas	4
5.2	Diretrizes de Biodiversidade	5
5.3	Diretrizes de Comunicação e Educação Ambiental.....	5
6	RESPONSABILIDADES.....	6
7	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	6
8	CONTROLE DE REVISÕES.....	7
9	APROVAÇÃO	7

	MANUAL	Elaborado em:	Pagina: 2 de 7
Título: Política Ambiental		Código: MN.00X. EQTL Planejamento da Expansão e Meio Ambiente	Revisão: 0

1 INTRODUÇÃO

A Equatorial Energia S.A. (“Companhia” e/ou “Holding”) e as companhias por ela direta e/ou indiretamente controladas (“Grupo Equatorial Energia”), comprometidas com o presente e futuro do negócio e da sociedade em que atuam, baseiam a condução de suas atividades e inteirações com ética e transparência junto a todos os seus stakeholders. Assim, a Política Ambiental do Grupo Equatorial Energia (“Política”) tem o objetivo de ratificar o seu compromisso, a partir do viés ambiental, com o Desenvolvimento Sustentável, evidenciando, por meio de diretrizes estratégicas de sustentabilidade, sua gestão voltada à geração de valor compartilhado para clientes, colaboradores, acionistas, investidores, fornecedores, parceiros e a sociedade em geral.

A partir de uma governança íntegra, ao priorizar a gestão de riscos e impactos ambientais por meio de seus serviços, processos e produtos, o Grupo Equatorial Energia orienta o tratamento das questões ambientais em consonância com os princípios desta Política, reforçando o compromisso da Holding com tudo que envolve o tema meio ambiente.

Nesse sentido, o Grupo Equatorial Energia está empenhado em integrar a preservação do meio ambiente com as suas atividades e processos, visando o cumprimento das exigências regulatórias, por meio de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, de eficiência energética, redes inteligentes e redução das emissões atmosféricas.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Política se aplica aos membros do Conselho de Administração e todas as Diretorias e Comitês existentes do Grupo Equatorial, assim como as áreas correspondentes das empresas do negócio, inclusive no cumprimento dos aspectos legais e regulamentares à que estão sujeitos. A adoção destes conceitos e princípios é extensiva à toda a cadeia de valor do Grupo Equatorial Energia.

3 PRINCÍPIOS

- Garantir o atendimento da Política de Sustentabilidade, Política de Gestão Recursos Hídricos e da Política de Gestão de Resíduos Sólidos do Grupo Equatorial Energia.
- Conformidade com os marcos legais e regulatórios pertinentes, bem como com os atos dos quais o Grupo Equatorial Energia é signatário.
- Avaliação sistemática dos aspectos e impactos ambientais de suas operações atuando de forma preventiva.

	MANUAL	Elaborado em:	Pagina: 3 de 7
Título: Política Ambiental		Código: MN.00X. EQTL Planejamento da Expansão e Meio Ambiente	Revisão: 0

- Atuação articulada e integrada com as partes interessadas.
- Busca pela melhoria contínua do desempenho ambiental e da ampliação de iniciativas de ecoeficiência.
- Garantir o uso sustentável e eficiente dos recursos energéticos.
- Adotar práticas de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e de adaptação aos efeitos das mudanças climáticas.
- Integração dos aspectos ambientais aos processos internos, de tomada de decisão e nas parcerias firmadas.
- Promoção de ações de conservação e de preservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos na gestão do negócio.
- Atuação de forma ética, íntegra e transparente com todas as partes interessadas.
- Garantir a implantação dos empreendimentos com base no tripé do Desenvolvimento Sustentável, o qual é composto pelo social, o ambiental e o econômico.

Assim, a estratégia do Grupo Equatorial Energia baseia-se em:

- Gerar impacto positivo para o meio ambiente procurando ser eficiente no uso de recursos naturais, restaurar ecossistemas e minimizar poluentes do ar e o carbono das operações;
- Transmitir valores que promovem a vida e o cuidar bem dos stakeholders do negócio – colaboradores, comunidades, fornecedores e clientes – com empatia, respeito e presença;
- Distribuir resultados justos para todas as partes interessadas, com ética e transparência, integridade e *compliance*, inovando em tecnologias voltadas à uma economia de baixo carbono.

4 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE MEIO AMBIENTE

As empresas do Grupo Equatorial Energia devem:

- Implementar ações de ecoeficiência como estratégia e oportunidade de negócio, priorizando a redução dos impactos ambientais, da geração de resíduos e de efluentes e dos custos operacionais.
- Pautar um modelo de negócio sustentável, prezando pelo respeito a biodiversidade e ao patrimônio histórico e artístico.

	MANUAL	Elaborado em:	Página: 4 de 7
Título: Política Ambiental		Código: MN.00X. EQTL Planejamento da Expansão e Meio Ambiente	Revisão: 0

- Construir empreendimentos em consonância com a legislação atual vigente, minimizando impactos negativos e potencializando os positivos.
- Estabelecer um processo contínuo de comunicação e esclarecimento às partes interessadas sobre questões relacionadas aos aspectos, impactos e às ações ambientais de seus empreendimentos.
- Potencializar as oportunidades de desenvolvimento sustentável local e regional decorrentes dos seus negócios.
- Ampliar a utilização de instrumentos e indicadores ambientais para aferir resultados e aprimorar a gestão.
- Promover a cooperação técnica e o investimento em estudos e pesquisas relativos às interações entre seus empreendimentos e o meio ambiente, visando à melhoria do desempenho ambiental.
- Promover ações de engajamento e conscientização de seus colaboradores quanto aos aspectos ambientais.
- As empresas do Grupo Equatorial Energia devem incluir em seus processos de decisão o alinhamento aos princípios e à estratégia ambiental do Grupo, buscando a melhoria contínua a partir da participação e execução de programas, projetos e ações relacionados ao Sistema de Gestão Ambiental-SGA.

4.1 Diretrizes de Mudanças Climáticas

As empresas do Grupo Equatorial devem:

- Adotar uma estratégia unificada que reduza ou compense as suas emissões de gases de efeito estufa.
- Identificar os principais riscos e oportunidades das alterações climáticas para o negócio.
- Implementar ações de gestão das emissões de gases de efeito estufa, mantendo um processo sistemático e contínuo e a busca de melhores práticas.
- Assegurar às partes interessadas o acesso à informação, em especial com a publicação anual do “Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa das Empresas do Grupo Equatorial”.
- Apoiar e atuar nas discussões vinculadas às questões relativas às mudanças climáticas no âmbito governamental e da sociedade civil.

	MANUAL	Elaborado em:	Pagina: 5 de 7
Título: Política Ambiental		Código: MN.00X. EQTL Planejamento da Expansão e Meio Ambiente	Revisão: 0

4.2 Diretrizes de Biodiversidade

As empresas do Grupo Equatorial devem:

- Buscar alternativas técnicas visando minimizar os impactos sobre a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos no planejamento, implantação e operação dos empreendimentos.
- Potencializar ações de conservação e recuperação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos nas regiões onde as empresas estão inseridas, buscando equilíbrio ecológico para a sadia qualidade de vida das presentes e futuras gerações;
- Alinhar os mecanismos de incentivo à conservação e recuperação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos aos compromissos empresariais socioambientais, gerando novas oportunidades de negócios.
- Incentivar a cooperação entre as empresas do Grupo Equatorial Energia para a elaboração de estudos, projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, que contribuam para a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.
- Buscar sensibilizar as partes interessadas quanto às suas responsabilidades com preservação da biodiversidade e os serviços ecossistêmicos.
- Adotar, sempre que possível, critérios relativos à biodiversidade nos processos de contratação de fornecedores e controle dos contratos.

4.3 Diretrizes de Comunicação e Educação Ambiental

As empresas do Grupo Equatorial Energia devem:

- Promover a comunicação para os públicos de interesse internos e externos, sistematizando campanhas de conscientização nos canais de comunicação disponíveis.
- Embasar as ações de comunicação no conhecimento social, cultural, ambiental e econômico do contexto local, utilizando linguagem adequada ao público a que se destina.
- Assegurar um canal permanente de diálogo ético e transparente para o atendimento das partes interessadas.
- Utilizar mecanismos para avaliar o conhecimento e o comprometimento do público interno em relação às questões ambientais.
- Buscar integrar as ações de educação ambiental entre as áreas e empresas do Grupo Equatorial Energia, bem como outras instituições, públicas ou privadas.

	MANUAL	Elaborado em:	Pagina: 6 de 7
Título: Política Ambiental		Código: MN.00X. EQTL Planejamento da Expansão e Meio Ambiente	Revisão: 0

- Adotar sistemática de monitoramento e avaliação, a partir de indicadores socioambientais, de forma a garantir um processo contínuo de educação ambiental.

5 RESPONSABILIDADES

- Superintendência de Estratégia Financeira e RI – apoiar a implementação e divulgação desta Política.
- Gerência Corporativa de Planejamento da Expansão e Meio Ambiente – atuar como gestora da implementação e da divulgação desta Política.
- Gerência Corporativa de Comunicação Externa, Marketing e Sustentabilidade – apoiar a implementação e divulgação interna e externa desta Política.
- Grupo Técnico de Meio Ambiente das empresas do Grupo Equatorial – acompanhar e avaliar a implementação e propor atualizações desta Política.
- Equipes da Executiva Corporativa de Meio Ambiente – operacionalizar as atividades de implementação, divulgação, acompanhamento e avaliação desta Política.
- Comitê de ESG — aprovar esta Política e garantir a sua implementação.
- Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade da Companhia – avaliar a Política e deliberar sobre a recomendação de sua aprovação ao Conselho de Administração da Companhia.
- Conselho de Administração da Equatorial — aprovar esta Política.
- Diretorias das empresas do Grupo Equatorial Energia — garantir a implementação da Política

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Esta Política está alinhada às demais Políticas do Grupo Equatorial Energia.
- As empresas do Grupo Equatorial Energia devem garantir que os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Política sejam seguidos nas empresas onde detiverem participação acionária relevante e envidar esforços para que tais princípios e diretrizes sejam observados naquelas onde sua participação for minoritária.
- As exceções, eventuais violações e casos omissos a esta Política devem ser submetidos à apreciação do Grupo Técnico de Meio Ambiente das empresas do Grupo Equatorial Energia e encaminhados para posterior deliberação do Comitê de ESG.

	MANUAL	Elaborado em:	Pagina: 7 de 7
Título: Política Ambiental		Código: MN.00X. EQTL Planejamento da Expansão e Meio Ambiente	Revisão: 0

- Esta Política será desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidos
- A companhia disponibilizará a evolução dos temas ligados à Política Ambiental em seus principais meios de comunicação (página eletrônica, divulgação em relatórios e/ou outros canais de relacionamento que porventura sejam criados)

7 CONTROLE DE REVISÕES

A Política Ambiental do Grupo Equatorial será revisada a cada 05 anos ou sempre que houver mudanças relevantes na estratégia ambiental do Grupo Equatorial Energia.

REV	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
00	28/06/2022			Ivan Luiz Guedes de Aragão

8 APROVAÇÃO

ELABORADOR (A) / REVISOR (A)

Cristiano Hack - Gerência de Planejamento da Expansão e Meio Ambiente

Ivan Luiz Guedes de Aragão – Gerência de Planejamento da Expansão e Meio Ambiente

Larissa Brandão Góes Saito - Gerência de Planejamento da Expansão e Meio Ambiente

Renato de Jesus Rodrigues - Gerência de Planejamento da Expansão e Meio Ambiente

APROVADORES

José Carlos Alves Do Nascimento – Gerência de Planejamento da Expansão e Meio Ambiente

Comitê ESG

Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade

Conselho de Administração

	MANUAL	Elaborado em:	Página: 8 de 7
Título: Política Ambiental	Código: MN.00X. EQTL Planejamento da Expansão e Meio Ambiente	Revisão: 0	